



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

23-11-2016  
Jornal Paraná do Brasil  
Página 7B  
Edição 2526  
[Assinatura]  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2659/16

Data 22.11.2016

Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2016, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

## DECRETA

Art. 1º Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2016, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
1505/16, de 11 de outubro de 2016	2604/16, de 11 de outubro de 2016
1506/16, de 11 de outubro de 2016	2605/16, de 11 de outubro de 2016
1507/16, de 11 de outubro de 2016	2606/16, de 11 de outubro de 2016
1508/16, de 11 de outubro de 2016	2607/16, de 11 de outubro de 2016
1509/16, de 11 de outubro de 2016	2608/16, de 11 de outubro de 2016
1510/16, de 11 de outubro de 2016	2609/16, de 11 de outubro de 2016
1356/15, de 08 de dezembro de 2015	2616/16, de 17 de outubro de 2016
1521/16, de 25 de outubro de 2016	2621/16, de 25 de outubro de 2016
1522/16, de 25 de outubro de 2016	2622/16, de 25 de outubro de 2016

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de outubro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

22 de novembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal